Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

JAGUARÃO
CIDADE HEROICA

DECRETO Nº 117, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R$ 23.601,45 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei 6.658 de 03 de Agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R$ 23.601,45 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.658 de 03 de Agosto de 2018.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.043	3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1257	3659	R$ 23.601,45
TOTAL					R$ 23.601,45

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da **Fonte 1257 – Convênio Pró Infância.**

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se.

FÁVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração